

**PROTOCOLADO EM 19/08/24 Nº 23040.004421/2024-14**

**Ofício nº 041/24**

**Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2024.**

**À Magnífica Reitora Prof<sup>a</sup> Ana Paula Giroux;**

Os servidores e servidoras do Colégio Pedro II, reunidos/as em sua assembleia geral realizada no dia 14 de agosto de 2024, exigem o cumprimento imediato do acordo de greve firmado com o Governo Federal no dia 27 de junho 2024, que definiu a liberação do controle de frequência dos servidores e servidoras da carreira EBTT, em isonomia com os servidores e servidoras da carreira MS, de acordo com a redação do referido acordo:

*Clausula terceira – A reestruturação dos cargos se dará da seguinte maneira:*

(...)

*c) A Liberação do controle da frequência para o Magistério do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, será realizada através da alteração do Decreto nº 1590, de 10 agosto de 1995, cuja tramitação será providenciada, imediatamente, após assinatura deste Termo de Acordo.*

Também foi aprovada campanha de boicote ao ponto eletrônico como instrumento de pressão para o cumprimento imediato do acordo de greve.

Saudações Sindicais,

**Diretoria do SINDSCOPE**